

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 435ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 26-06-2008, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Vice-Presidente a convocar a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 24-07-2008, às 10h30min; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Vice-Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, em atendimento a correspondência da acionista Southern Electric Brasil Participações Ltda., solicitando a convocação dos acionistas da Companhia para alteração na composição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia ou de substituição de membros; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Quinto Aditivo ao Termo de Assunção de Dívida, celebrado no Instrumento Particular de Ajuste das Reservas a Amortizar dos Planos de Benefício Definido (BD) e Saldado (A) de Benefícios Previdenciários, entre a Cemig, Cemig GT, Cemig D e Forluz, visando a utilização de parte do superávit técnico registrado no Plano A para amortização da dívida das Patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D para com o citado Plano, zerando os saldos devedores do item II-c daquele Instrumento Particular; b) a celebração do Convênio de Cooperação Técnico-Científica com a Cemig D e a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., para desenvolvimento de um novo sistema de gestão de distribuição para concessionárias de distribuição de energia elétrica e possíveis aplicações no segmento de saneamento, gás e outras concessionárias de serviços públicos, estabelecendo a concessão do direito de uso da tecnologia dos Sistemas Gemini e Condis, a cessão de empregados da Cemig para a Axxion, a execução da manutenção e suporte operacional para os sistemas, “royalties” sobre a venda do novo sistema e o valor do Convênio para o prazo de validade de três anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até cinco anos; c) o voto afirmativo do representante da Cemig na AGE da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. com relação ao aumento do capital mencionado no item IV, alínea “a”, abaixo; d) o voto afirmativo do representante da Cemig na AGE da Efficientia S.A. com relação aumento do capital mencionado no item IV, alínea “b”, abaixo; e) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 079/2000–Aneel, visando a transferência das concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, que consiste na implantação, manutenção e operação da Subestação Itajubá 3, da Cemig para a Cemig GT; e, f) a Cemig GT a não exercer o seu direito de preferência na alienação da participação acionária da Hydro Partners do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda. na Hidrelétrica Pipoca S.A., para a Omega Energia Renovável S.A., mantendo-se, assim, a participação da Cemig GT naquela Sociedade em 49%; a celebração pela Cemig GT do Instrumento Particular de Renúncia de Direito de Preferência e de Distrato de Acordo de Acionistas com a Hydro Partners do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda., com a interveniência da Hidrelétrica Pipoca S.A., referente ao Acordo de Acionistas dessa Companhia, bem como do novo Acordo de Acionistas com a Omega Energia Renovável S.A. relativo à Hidrelétrica Pipoca S.A.. IV- O

Conselho autorizou, verificou e aprovou o aumento do capital social da: a) Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. de um mil reais para quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos, com a emissão de quatrocentos e oitenta e cinco mil novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, b) da Efficientia S.A. de três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos para seis milhões, cinqüenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos, com a emissão de dois milhões, trezentos e nove mil, setecentos e quarenta e quatro novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. V- O Conselho encaminhou à Assembléia Geral Extraordinária proposta referente à autorização para que o representante da Companhia Energética de Minas Gerais, nas Assembléias Gerais Extraordinárias da Cemig D e Cemig GT a realizarem-se em 24-07-2008, vote favoravelmente a alteração da composição do Conselho de Administração das respectivas Companhias. VI- O Conselho ratificou: a) a celebração do Terceiro Aditivo ao Termo de Assunção de Dívida, celebrado no Instrumento Particular de Ajuste das Reservas a Amortizar dos Planos de Benefício Definido (BD) e Saldado (A) de Benefícios Previdenciários, entre a Cemig, Cemig GT, Cemig D e Forluz, visando transferir o saldo devedor do contrato referente ao Plano BD para o Plano A, que passará a ser corrigido pelo IPCA-IBGE; b) o voto favorável do representante da Companhia nas Assembléias Gerais Extraordinárias da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. realizadas em 14-04-2008 e 15-05-2008, com relação à, respectivamente: aprovação do aumento do capital social mediante a emissão de dois milhões de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital daquela Companhia de dois milhões e duzentos mil reais para quatro milhões e duzentos mil reais; e, verificação da subscrição e integralização das ações emitidas; c) a celebração do Memorando de Entendimentos com a Light S.A., para estabelecer, previamente, as bases para futuras parcerias no desenvolvimento de projetos de geração entre as duas Empresas; e, d) a celebração do Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 079/2000–Aneel, celebrado com a União, representada pela Aneel, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, visando regular a concessão do serviço público de transmissão que consiste na implantação, manutenção e operação da Subestação Itajubá 3, com vigência até 04-10-2030. VII- O Conselho rerratificou a CRCA-057/2006, visando alterar a modalidade do Processo Administrativo de Licitação referente à contratação dos serviços digitais de telefonia celular corporativa, com tecnologia GSM/GPRS nos modos de voz e dados, para o atendimento às demandas da Cemig, Cemig GT e Cemig D de Concorrência para Pregão para Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais deliberações daquela CRCA. VIII- Retirada da pauta a matéria referente à celebração do Termo Aditivo ao Convênio entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Valadares, a Cemig, Cemig D e a Cemig GT, visando modificar o percentual do repasse para entidades de livre escolha dessas Companhias. IX- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contrário às seguintes matérias: a) celebração do Convênio de Cooperação Técnico-Científica com a Cemig D e a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., mencionada no item III, alínea “b”, acima; b) celebração do Terceiro Aditivo ao Termo de Assunção de Dívida entre a Cemig, Cemig GT, Cemig D e Forluz, mencionada no item VI, alínea “a”, supra; e, c) a celebração de memorando de entendimentos com a Light S.A., citado no item VI, alínea “c”, acima. X- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher absteve-se de votar a matéria referente à orientação de votos do representante da Cemig em AGEs da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., mencionada no item VI, alínea “b”, acima. XI- Os Conselheiros Wilton de Medeiros Daher, André Araújo Filho, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima e José Castelo Branco da Cruz votaram contra a matéria referente à PCH Pipoca, citada no item III, alínea “f”, supra. XII- O Presidente; os Conselheiros André Araújo Filho, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima e José Castelo Branco da Cruz, Fernando Henrique Schuffner Neto, Wilton de Medeiros Daher, João Camilo Penna e Guy Maria Villela Paschoal; e, os Diretores



Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, José Castelo Branco da Cruz, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Andréa Leandro Silva, Guy Maria Villela Paschoal e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Djalma Bastos de Moraes, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Fernando Henrique Schuffner Neto, Conselheiros e, também, Diretores; Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros